



**RESOLUÇÃO N.º 1249/2017 – CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão.

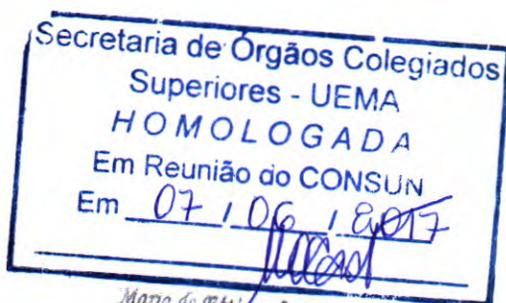
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 20069/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de junho de 2017.



Manoela de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor